

PARECER 944/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 20/2000

Tendo a autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, a presente propositura objetiva dar o nome de "Travessa Firmino José Bueno" ao logradouro público inominado, com início na Rua Padre Marcos Simoni, altura do n.º 437, localizado na Vila Ede, Distrito de Vila Medeiros.

Após ter obtido a resposta do Executivo aos seus quesitos, decidiu a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões técnicas de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deva receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um respeitado cidadão paulistano, e que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, criou doze filhos e conduziu uma vida exemplar como líder comunitário, sempre pronto para lutar pelas melhorias para o seu bairro. Deixou muitos amigos e admiradores devido à sua participação social e benemerente em diversas entidades e associações da sua região.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15.08.00

Aurelino de Andrade - Presidente

Ivo Morganti - Relator

Ana Maria Quadros

Emílio Meneghini